**Ata da 40ª reunião ordinária da 1ª sessão do 1º período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada ás 19:00 horas do dia 04 de abril de 1998.** Presidente: Luiz Carlos Florentino de Souza; Vice-Presidente: José Domingos Marques; Secretária: Ângela Maria Ribeiro de Souza; Vereadores presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Rita de Cássia Oliveira Lobato, Geraldo Dias Seixas, Valdesir Santos Botelho, Carlos Henrique de Carvalho, após verificada a lista de presença o sr. Presidente deu início a sessão pedindo que a secretária lesse a ata da sessão anterior, após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovado por todos. Em seguida pediu a secretária que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Relatório da Comissão de Obras e Serviços públicos sobre a apuração da situação das obras da Escola Júlia de Lima e o Posto de Saúde ambos Bairro das Flores, após sua leitura foi verificada a falta de determinadas informações, solicitadas ao executivo, sem essas informações o relatório não pode ser concluído, daí a decisão foi de solicitar novamente as informações ao Executivo, que são:

* Planta da reforma (da Escola Júlia de Lima e do Posto de Saúde- Bairro das Flores).
* Licitação de Mão-de-Obra e material.
* Prazo de entrega da Obra.
* Recibo de pagamento para empreiteira, de acordo com o ofício 10/98 datado em 06 de março de 1998 e protocolado pelo executivo em 10 de março de 1988.

Continuando com a leitura da Ordem do Dia: Req. nº 43/98 de autoria da vereadora Rita de Cássia Oliveira Lobato que requer do Executivo Municipal que instale um orelhão em Silveira Lobo, por causa do horário de atendimento do Posto Telefônico, aprovado por todos. Req. n° 44/98 dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, Cosme Ribeiro da Silva e demais vereadores, que requerem do Executivo Municipal a presença da Fundação de Saúde no Município de Santana Deserto para o combate o mosquito da DENGUE, aprovado por todos. Parecer nº 03 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 03/98 “Que dá denominação as Escolas Municipais” Relator-Gilmar Monteiro Granzinolli, que conclui: Examinando os aspectos envolventes na matéria, contudo na proposta, e de vez que a mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam: Rita de Cássia Oliveira Lobato-vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli-vereador relator, Carlos Henrique de Carvalho-vereador membro; aprovado por todos. Projeto de Lei nº 03/90 foi posto em 1ª votação sendo aprovado por todos. Parecer Nº 04/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 04/98 que “altera os vencimentos de cargo criado pela Lei 656/98”, Relator-Gilmar Monteiro Granzinolli, que conclui: Examinando os aspectos envolventes na matéria contida na proposta, considerando ser benéfico o referido projeto e de vez que o mesmo não oferece restrições de ordem legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável; assinam: Rita de Cássia Oliveira Lobato-vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli-vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho-vereador membro. Parecer nº 03/98 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 04/98 Relatora-Rita de Cássia Oliveira Lobato de igual teor e conteúdo, assinam Gilmar Monteiro Granzinolli-vereador presidente, Rita de Cássia Oliveira Lobato-vereadora relatora e Valdesir Santos Botelho-vereador membro. Parecer nº 03/98 da Comissão de Saúde, Educação e Assistência, Relator-Ademar Ferreira da Costa, de igual teor e conteúdo assinam: José Domingos Marques-vereador presidente, Ademar Ferreira da Costa-vereador relator e Eduardo Pedroso Páscoa-vereador membro. Tais pareceres foram postos em votação e foram aprovados por todos. Projeto de Lei nº 04/98 que “altera vencimentos de cargo criado na Lei 656/98” foi posto em 1ª votação sendo aprovado por todos. Em seguida o sr. Presidente deu a palavra livre aos vereadores, e após o uso da palavra convocou-os para uma reunião extraordinária para a 2ª votação dos Projetos 03 e 04/98, após o encerramento desta sessão, que por não haver mais nada a tratar foi encerrada e que para constar lavrou-se esta ata que se aceita por todos será assinada.